



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 099, de 13 de dezembro de 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 13/12/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT – 2017, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO
Presidente do Conselho Superior IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - IFRS

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2017

Aprovado pelo Conselho Superior, conforme Resolução nº 099, de 13 de dezembro de 2016

Bento Gonçalves - RS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	4
3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	6
4. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS MACROPROCESSOS E TEMAS A SEREM AUDITADOS.....	7
5. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	12
6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA	14
7. CONCLUSÃO	15



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, integrante da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério de Educação – MEC, por meio da Unidade de Auditoria Interna - UNAI, apresenta o seu Plano Anual de Auditoria Interna, relativo ao exercício de 2017 – PAINT/2017. O presente plano foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	
Denominação abreviada: Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS	
Código UASG: 158141	Código UG/Gestão: 26419
Situação: Ativa	Natureza Jurídica: Autarquia Federal
Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação	
Principal Atividade: Educação Profissional de Nível Tecnológico	
Telefone: (54) 3449.3300	Fax: (54) 3455.3246
Endereço: Rua General Osório, 348 – Centro – CEP 95700-000 - Bento Gonçalves/RS	
CNPJ: 10.637.926/0001-46	
Página da Internet: http://www.ifrs.edu.br	
Campi que compõem o IFRS:	
Campus Bento Gonçalves	
Campus Canoas	
Campus Caxias do Sul	
Campus Erechim	
Campus Farroupilha	
Campus Feliz	
Campus Ibirubá	
Campus Osório	
Campus Porto Alegre	
Campus Restinga	
Campus Rio Grande	
Campus Sertão	
Campi em implantação	
Campus Alvorada	
Campus Rolante	
Campus Vacaria	
Campus Veranópolis	
Campus Viamão	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O IFRS possui natureza jurídica de autarquia e é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, respeitadas as vinculações nele previstas. A Instituição prima pela educação superior, básica profissional, pluricurricular com estrutura *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas, nos termos dos modelos estabelecidos na Lei 11.892.

Conforme definido no Plano de Desenvolvimento Institucional, http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20150261522458420150126-pdi_2014_2018_versao_final_-_sem_res.pdf, a **Missão** do IFRS é:

“Promover a educação profissional, científica e tecnológica, gratuita e de excelência, em todos os níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, em consonância com as demandas dos arranjos produtivos locais, formando cidadãos capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável.”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em 20 de agosto de 2013, o Conselho Superior (CONSUP) do IFRS aprovou a criação da Unidade de Auditoria Interna (UNAI) e o seu Regimento Interno conforme Resolução CONSUP nº 55/2013.

A UNAI, conforme Art. 3º do seu regimento, é organizada de forma descentralizada e, conforme seu Art. 5º, está vinculada ao Conselho Superior do IFRS.

A UNAI conta com os seguintes auditores:

Servidor	Cargo	Exercício	Lotação
Marcelo Juarez Vizzotto	Auditor Chefe	30/08/2010	Reitoria
Lauri Paulus	Assessor da Auditoria Interna	08/02/2013	Reitoria
Alexandre Estive Malinowski	Auditor	18/11/2010	Campus Erechim
Antônio Monteiro Guimarães Junior*	Auditor	19/09/2014	Campus Canoas
Denis Jean Reges Bastos	Auditor	30/09/2014	Campus Feliz
Eduardo Marques de Camargo**	Auditor	14/06/2011	Campus Ibirubá
Fabrcio Daniel Prestes***	Auditor	23/01/2014	Campus Bento Gonçalves
Jôse D'Avila	Auditora	01/08/2014	Campus Caxias do Sul
Leandro Pinheiro Vieira	Auditor	01/02/2012	Campus Rio Grande
Liane Nascimento dos Santos	Auditora	22/09/2014	Campus Farroupilha
Marcos Vinícius Brasil	Auditor	17/06/2015	Campus Osório
Maríndia Zeni	Auditora	15/10/2010	Campus Sertão
Matilde Cristiane Flores Carlotto	Auditora	19/09/2014	Campus Restinga
William Daniel Silveira Pfarrius	Auditor	29/11/2013	Campus Porto Alegre

Fonte: UNAI

* Cedido para Advocacia-Geral da União (Escola da Advocacia-Geral) em 14 de julho de 2016 conforme Portaria IFRS nº 1448/2016.

** Afastado para tratamento de saúde desde abril de 2015.

*** Nomeado Coordenador da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Campus Bento Gonçalves, em 14 de março de 2016, conforme Portaria IFRS Campus Bento Gonçalves nº 148/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

4. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS MACROPROCESSOS E TEMAS A SEREM AUDITADOS

A metodologia para elaboração do PAINT/2017 levou em consideração as determinações da IN CGU n° 24/2015 que dispõe sobre a elaboração do PAINT e do RAIN. Em seu art. 4º, a IN CGU n° 24/2015, diz que o PAINT deverá conter:

- I – relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para sua elaboração;
- II – identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos proposto; e
- III – estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria.

Para a identificação dos Macroprocessos consultou-se o Relatório de Gestão IFRS de 2015. No item 1.3 da página 35 são definidos os seguintes Macroprocessos: Administração, Gestão de Pessoas, Desenvolvimento Institucional, Ensino, Pesquisa e Extensão. Com base nestes Macroprocessos a UNAI identificou os temas passíveis de auditoria.

Na primeira análise, por meio de Grupo de Trabalho, foram listados os temas já auditados e temas relacionados com os macroprocessos. Em um segundo momento foram realizadas reuniões individuais com os Pró-Reitores de Administração, Desenvolvimento Institucional, Ensino, Pesquisa e Extensão e com o Diretor de Gestão de Pessoas. Em um terceiro momento o Grupo de Trabalho reuniu-se e consolidou os temas passíveis de auditoria.

Os Macroprocessos e os temas mapeados foram considerados na elaboração da Matriz de Risco. A Matriz de Risco observou os critérios de Materialidade, Relevância e Criticidade a fim de apurar o risco inerente a cada atividade. Na sequência estes critérios são detalhados.

Materialidade: é apurada com base no orçamento, ou seja, é considerada a proposta orçamentária para determinação do fator (peso). Os pesos seguem uma escala de 1 a 5 determinados conforme o percentual do orçamento. O Quadro abaixo detalha a escala utilizada:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Fator	Descrição	Percentual em relação ao orçamento
5	Muito alta materialidade	Valor corresponde a mais de 25% do orçamento
4	Alta materialidade	Valor corresponde a mais que 10% e menos que 25% do orçamento
3	Média materialidade	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento
2	Baixa materialidade	Valor corresponde a mais que 0,1% e menos que 1% do orçamento
1	Muito baixa materialidade	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento

Relevância: significa a importância relativa ao papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente no contexto analisado. Para pontuar este critério utiliza-se a tabela abaixo, em que são apresentados 5 fatores e os aspectos que deverão ser considerados em sua escolha. Quanto maior for a relevância do macroprocesso maior será o fator.

Fator	Descrição	Aspecto a ser considerado
5	Muito relevante	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional
4	Relevante	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da instituição
3	Essencial	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão
2	Pouco essencial	Atividades que possam comprometer a imagem institucional
1	Coadjuvante	Atividades coadjuvantes

Criticidade: considera os seguintes aspectos:

- a) Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento, sendo que quanto maior o intervalo maior é a pontuação.

Fator	Intervalo de tempo entre a última auditoria e o planejamento
5	Mais de 48 meses
4	De 36 meses até 48 meses
3	De 24 meses até 36 meses
2	De 12 meses até 24 meses
1	Menos de 12 meses

- b) Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição, sendo apontados pela UNAI, CGU ou TCU.

Fator	Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição
5	Falhas conhecidas e apontadas pela UNAI, CGU ou TCU com reincidência
4	Falhas conhecidas e apontadas pela UNAI, CGU ou TCU
3	Falhas conhecidas e já auditadas pela UNAI
2	Indícios de falhas
1	Sem falhas conhecidas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Para que a criticidade tenha o mesmo peso da materialidade e da relevância fez-se uma média entre os dois fatores deste critério.

Após a pontuação dos temas, calculou-se a média entre os três critérios (materialidade, relevância e criticidade). Esta média foi classificada na tabela abaixo para determinar o grau de risco de cada atividade.

Resultado	Grau de Risco
4 a 5	Crítico
3 a 3,9	Alto
2 a 2,9	Médio
1 a 1,9	Baixo

Observa-se que quanto maior o resultado (média entre os critérios) maior o grau de risco. Os temas que serão prioritários para realização da auditoria são os que foram classificados como críticos, seguidos por alto, médio e baixo

A tabela a seguir detalha os macroprocessos, seus temas e o grau de risco.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Macroprocessos	N.	Temas	Materialidade	Relevância	Criticidade		Média	Grau de Risco
			Fator	Fator	Fator	Fator		
Administração	1	Gestão do almoxarifado	3	4	2	5	3,5	Alto
	2	Gestão dos bens móveis	2	3	2	5	2,8	Médio
	3	Gestão de frota de veículos terrestre	2	1	1	4	1,8	Baixo
	4	CPGF	2	3	3	3	2,7	Médio
	5	Gestão de compras	4	4	1	5	3,7	Alto
	6	Gestão e fiscalização de contratos	4	4	4	1	3,5	Alto
Gestão de Pessoas	7	Folha de pagamento	5	3	1	5	3,7	Alto
	8	Licenças	1	1	5	1	1,7	Baixo
	9	Diárias	2	3	3	5	3,0	Alto
	10	Aposentadoria e pensões	3	2	5	1	2,7	Médio
	11	Assentamento digital	1	1	5	1	1,7	Baixo
	12	Capacitação	2	4	5	1	3,0	Alto
Desenvolvimento Institucional	13	Ingresso discente	1	5	5	1	3,0	Alto
	14	Ingresso por concurso	1	3	5	1	2,3	Médio
	15	Plano de ações	1	4	1	1	2,0	Médio
	16	Convênios	1	5	3	1	2,7	Médio
	17	Gestão dos bens imóveis	1	4	4	4	3,0	Alto
	18	Obras em andamento	2	4	5	1	3,0	Alto
	19	Gestão de TI	1	3	5	1	2,3	Médio
Ensino	20	Projetos de Ensino	1	5	5	1	3,0	Alto
	21	Organização Didática	1	5	5	1	3,0	Alto
	22	Assistência estudantil	3	5	1	4	3,5	Alto
	23	Registros acadêmicos	1	3	5	1	2,3	Médio
Pesquisa	24	Projetos de Pesquisa	2	5	2	5	3,5	Alto
	25	Apoio de apresentação de trabalhos em eventos de Pesquisa/Inovação	1	5	1	4	2,8	Médio
Extensão	26	Projetos de Extensão	2	5	2	5	3,5	Alto
	27	Apoio de apresentação de trabalhos em eventos de Extensão	1	5	1	4	2,8	Médio



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Conforme a tabela acima nenhum tema foi classificado como crítico. Entretanto, dos 27 temas 14 deles foram classificados como grau de risco Alto. Devido a estrutura organizacional, conforme relatado no item 3 deste PAINT, a UNAI não tem condições de realizar auditoria nestes 14 temas no próximo exercício. Assim, considerando a atual força de trabalho selecionou-se um tema de cada Macroprocesso para a realização de auditoria no exercício de 2017. Quando da existência de mais de um tema com grau de risco alto no Macroprocesso, optou-se por aquele que foi auditado no maior intervalo de tempo. Dessa forma, os seguintes Macroprocessos serão auditados em 2017:

Macroprocessos	Temas
Administração	Gestão e fiscalização de contratos
Gestão de Pessoas	Capacitação
Desenvolvimento Institucional	Ingresso discente
Ensino	Projetos de Ensino
Pesquisa	Projetos de Pesquisa
Extensão	Projetos de Extensão

Ressalta-se que para execução dos trabalhos selecionados os auditores deverão dispensar tempo para o planejamento destas auditorias (programas de auditoria) assim como o estudo da legislação pertinente.

Também é importante considerar que outras ações de auditoria serão realizadas, tais como: Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), preparação da documentação para compor o Relatório de Gestão, elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), dar suporte e acompanhar as recomendações e os acórdãos da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), fazer o acompanhamento para verificar o atendimento das recomendações emitidas, realizar cursos como forma de preparação técnica e fortalecimento da UNAI.

Assim, listam-se a seguir as ações para 2017, com os objetivos a serem atingidos e o período de realização.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

5. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

MACROPROCESSO: Gestão de Pessoas. TEMA: Capacitação			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	H/H
1	1. Verificar o cumprimento dos normativos internos; 2. Verificar o cumprimento da legislação vigente; 3. Verificar os controles internos existentes.	Janeiro a março	2.761
MACROPROCESSO: Desenvolvimento Institucional. TEMA: Ingresso Discente			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	H/H
2	1. Verificar o cumprimento dos normativos internos; 2. Verificar o cumprimento da legislação vigente; 3. Verificar os controles internos existentes.	Março a maio	1.884
MACROPROCESSO: ENSINO. TEMA: Projetos de Ensino			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	H/H
3	1. Verificar o cumprimento dos normativos internos; 2. Verificar o cumprimento da legislação vigente; 3. Verificar os controles internos existentes; 4. Verificar a concessão e o pagamento das bolsas; 5. Verificar a prestação de contas dos projetos.	Maio a julho	811
MACROPROCESSO: PESQUISA. TEMA: Projetos de Pesquisa			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	H/H
4	1. Verificar o cumprimento dos normativos internos; 2. Verificar o cumprimento da legislação vigente; 3. Verificar os controles internos existentes; 4. Verificar a concessão e o pagamento das bolsas; 5. Verificar a prestação de contas dos projetos.	Maio a julho	811
MACROPROCESSO: EXTENSÃO. TEMA: Projetos de Extensão			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	H/H
5	1. Verificar o cumprimento dos normativos internos; 2. Verificar o cumprimento da legislação vigente; 3. Verificar os controles internos existentes; 4. Verificar a concessão e o pagamento das bolsas; 5. Verificar a prestação de contas dos projetos.	Maio a julho	811
MACROPROCESSO: Administração. TEMA: Gestão e Fiscalização de Contratos			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	H/H
6	1. Verificar o cumprimento dos normativos internos; 2. Verificar o cumprimento da legislação vigente; 3. Verificar os controles internos existentes; 4. Verificar a Gestão dos Contratos; 5. Verificar se é realizada a fiscalização dos contratos.	Agosto a novembro	3.922
ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	H/H
7	Verificar o atendimento das recomendações junto aos setores envolvidos.	Novembro e dezembro.	1.269



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA (RAINT)			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	H/H
8	Elaborar o RAIN'T, relatando as atividades desenvolvidas pela UNAI e os resultados obtidos.	Janeiro e dezembro	520

PREPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O RELATÓRIO DE GESTÃO			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	H/H
9	Atender a legislação relativa ao Relatório de Gestão, elaborando as peças que estão sob a responsabilidade da UNAI.	Janeiro e fevereiro	280

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	H/H
10	Planejar as ações de auditoria interna a serem realizadas no exercício de 2018.	Setembro e outubro.	260

SUPORTE PARA CGU E PARA O TCU			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	H/H
11	Acompanhar os órgãos de controle na Instituição e atender a possíveis demandas dos órgãos de controle.	Janeiro a dezembro	240

FORMAÇÃO DOS AUDITORES - CAPACITAÇÃO			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	H/H
12	Busca de aprimoramento profissional.	Janeiro a dezembro	1.320

RESERVA TÉCNICA			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	H/H
13	Tempo reservado para atividades que não estão descritas nas ações de auditoria.	Janeiro a dezembro	880

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	H/H
14	Implementar procedimentos rotineiros do aporte administrativo destinado a UNAI e organização interna.	Janeiro a dezembro	400

ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	H/H
15	Atividades de Coordenação.	Janeiro a dezembro	1.542



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

Apresentam-se abaixo alguns cursos que são considerados importantes para o aperfeiçoamento profissional dos Auditores Internos, visando à capacitação para o desenvolvimento das ações de auditoria:

Eixo Temático	Auditores a serem capacitados	Horas previstas (por servidor)	Total de horas/capacitação
Semana Orçamentária	11	40	440
Participação no FONAI-MEC e FORAI/RS	11	40	440
Gestão de Contratos	11	40	440

Os cursos foram selecionados de acordo com as atividades básicas previstas neste PAINT, sendo que no decorrer dos trabalhos a equipe de auditores poderá sentir a necessidade de novos cursos de capacitação.

A capacitação justifica-se pela necessidade de formação continuada dos auditores internos nas diversas áreas da gestão pública, para o aprimoramento pessoal e o fortalecimento da UNAI.

Ainda, visando o fortalecimento da UNAI, serão realizadas reuniões periódicas e formados Grupos de Trabalhos para a elaboração dos papéis de trabalho necessários às auditorias de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

7. CONCLUSÃO

Espera-se que os trabalhos de auditoria interna do IFRS sejam realizados de forma compatível ao proposto neste Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2017.

Finalizando o presente plano submete-se à análise prévia da CGU/RS, conforme art. 5º IN nº 24/2015, para posterior aprovação do Conselho Superior, conforme art. 7º IN nº 24/2015.